



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38



ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h00min, com observância às disposições contidas o na Lei de Licitações e Contratos Lei Federal 14.133/2021, reuniu-se a Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio desta Câmara Municipal de Morro da Garça, conforme Portaria de nº 14/2025, com a finalidade de julgar a proposta apresentada e habilitação, referente a Dispensa do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

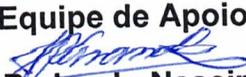
2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: Tendo em vista que, a pessoa jurídica, **DEIVITE PEREIRA GUIMARÃES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19909221/0001-05,** com sede na rua, Regino Pereira Leite, nº 181, Pompeia, Morro da Garça/MG – CEP 39.248-000, neste ato representado pelo administrador, Deivite Pereira Guimarães, inscrito no CPF: 105! -40, apto a prestar o serviço de pedreiro de reforma do prédio da Câmara Municipal, conforme projeto, memória de cálculo, BDI, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária em anexo, de acordo com o termo de referência, aviso de dispensa física disponibilizado no site da Câmara para apresentação de propostas adicionais. Ressaltando que somente a empresa qualificada acima manifestou interesse e cumpre com todos os requisitos para o procedimento e comprova idoneidade de mercado.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A empresa **DEIVITE PEREIRA GUIMARÃES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19909221/0001-05,** apresentou preço compatível com a média de preço acostada nos autos. Sendo assim, a Câmara Municipal, optou por contratar esta empresa em consonância com o princípio da ECONOMICIDADE, conforme cópia de proposta de preço, anexado nos autos.

A Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **DEIVITE PEREIRA GUIMARÃES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19909221/0001-05,** ao valor global no importe de **R\$ 4.386,36 (quatro mil e trezentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos).**

Morro da Garça, 14 de março de 2025.


Erica Cristina Gomes da Silva
Agente de Contratação

Equipe de Apoio

João Pedro do Nascimento


Suzana Magalhães de Paula